Ofício PHCS N.º 377/2024.

Ouro Fino, 21 de novembro de 2024.

Ilustríssimos Senhores

Tadeu Martins Leite
Deputado Estadual (MDB)
Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais

C/C

Rodrigo Aparecido Lopes
Deputado Estadual (UNIÃO)
Autor do PL n.º 1.946/2024

Assunto: Projeto de Lei n.º 1.946/2024.

Caríssimos Deputados,

Saudando-os cordialmente, venho, por meio desta, parabenizar o nobre deputado estadual Rodrigo Aparecido Lopes (UNIÃO) pela apresentação da importante matéria que busca valorizar a progressista cidade vizinha de Andradas, conferindo-lhe o meritório e justo título de **Capital Estadual do Vinho**.

Segundo consta em sua justificativa, as primeiras parreiras foram introduzidas no município no final do século XIX, pelo Coronel José Francisco de Oliveira. Posteriormente, a presença dos imigrantes italianos impulsionou significativamente essa atividade econômica, culminando, em determinado momento, com a existência de 72 unidades produtoras de vinho na região.

Uma rápida busca na internet, no site *minasgerais.com.br/pt/blog/artigo/cidades-mineiras-que-todo-amante-de-vinho-deve-conhecer*, atualizado em 17/06/2024, destaca Andradas como "A Terra do Vinho" (em anexo). Por mérito, justiça e pelo grande impulso que as oito vinícolas atualmente instaladas representam para a economia andradense — considerando ainda que não há registro de outro município mineiro que tenha alcançado, no passado, 72 unidades ou que possua hoje oito vinícolas, algumas de grande produção —, reitero meus parabéns à cidade de Andradas pela merecida titulação de **Capital Estadual do Vinho**.

Conclamo também o nobre deputado estadual José Laviola Neto de Lira (NOVO) a relatar favoravelmente pela aprovação dessa matéria na CCJ, para posterior tramitação na Comissão de Desenvolvimento Econômico desta Casa.

Parabéns, Andradas, pela titulação que, tenho certeza, será referendada pela Casa dos Mineiros (ALMG).

Respeitosamente,

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR – UNIÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO